

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 22/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar, pelo critério de MERECIMENTO, o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, vago em virtude do acesso do Dr. Durval Aires Filho ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

### PORTARIA N° 23/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de ANTIGUIDADE o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, de Entrância Final, em virtude do acesso da Dra. Francisca Adelineide Viana, ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

### PORTARIA N° 1772 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 42/2010, de 25 de novembro de 2010, e com base na Resolução nº 15 do Tribunal de Justiça, de 07 de outubro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 13 de outubro de 2010,

RESOLVE designar os magistrados abaixo relacionados para integrarem a Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública:

Desembargador Paulo Camelo Timbó, Presidente, Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Miranda, Suplente, Mario Parente Teófilo Neto, Juiz de Direito da 10ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, Heráclito Vieira de Souza Neto, Juiz de Direito da 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, Paulo de Tarso Pires Nogueira, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito Integrante da 4ª Turma Recursal, Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Juiz de Direito Integrante da 1ª Turma Recursal, Ana Raquel Colares dos Santos Linard, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte e José Maria dos Santos Sales, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de dezembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

Republicar por incorreção

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 18/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o e com fundamento nas disposições da Lei estadual nº 13.771, de 18 de maio de 2006, publicada em 24 de maio de 2006,